



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 875/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.033522/2015-24 do Instituto de Ciências da Saúde

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível I para o Nível II** a partir de **22 de fevereiro de 2016**, à servidora **ANA KARINA DE OLIVEIRA TORRES**, ocupante do cargo de Administrador, lotada no Instituto de Ciências da Saúde, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	6 Congresso Norte e Nordeste de Administração	45	07/09/2014
2	Oficina de Levantamento de Necessidade de Capacitação	40	18/11/2014
	por Competência		
3	XII Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas	40	31/07/2015

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 25 de fevereiro de 2016

HORACIO SCHNEIDER

Vice-Reitor